

## MATRIZ DE RISCO

### 1. GERENCIAMENTO DE RISCOS

**1.1** – Assim como toda contratação, vislumbra-se a existência de riscos para ambas as partes da relação contratual, devendo a Administração acautelar-se com providências adequadas à intervenção e rápida resolução dos problemas decorrentes da prestação dos serviços, acaso surjam, a presente matriz fez a presente análise sob a luz do dispositivo legal ao que preceitua o art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

<b>RISCO 1: Selecionar equipe inadequada para as demais etapas da contratação</b>				
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta			
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto			
<b>Dano</b>				
Elaborar Termo de Referência falho, incompleto ou imprevisto, podendo ocasionar prejuízos na contratação.				
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>			
1. Escolher a equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>			
1. Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designar membros com mais experiências em contratações.	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes			

<b>RISCO 2: Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.</b>				
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta			
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto			
<b>Dano</b>				
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.				

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Aprovisionar recurso suficiente para as obrigações contratuais durante a vigência da contratação.	Divisão de Controle e Pagamento – Secretaria Municipal de Finanças
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Providenciar complementação de recursos para o cumprimento das obrigações contratuais.	Divisão de Controle e Pagamento – Secretaria Municipal de Finanças

<b>RISCO 3: Realização de serviços com qualidade aquém da contratada</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>			
A Realização de serviços com padrões de qualidade inferiores aos desejados, prejudicando a realização do evento.			
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1. Designação de fiscal experiente para o acompanhamento em todas as etapas da realização da apresentação.	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1. Aplicação de sanções estabelecidas no instrumento contratual, assegurando seu caráter pedagógico e desestimulando a repetição de eventuais falhas na execução.	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes junto à procuradoria municipal		

<b>RISCO 4: Descumprimento de prazo/horários estipulados para execução do serviço</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>Dano</b>			



# Cidade de avanços.

Ausência do cantor no horário/data marcada, prejudicando as ações desenvolvidas pela contratante.

Ação Preventiva	Responsável
<b>1.</b> Designação de fiscal experiente para o acompanhamento dos horários/prazos estipulados para a realização do serviço.	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
<b>1.</b> Aplicação de sanções estabelecidas no instrumento contratual, assegurando seu caráter pedagógico e desestimulando a repetição de eventuais atrasos na execução.	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes junto à procuradoria municipal

Camocim de São Félix, 14 de janeiro de 2026.

**José Adalberto da Silva**  
**Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico**

